



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 461 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 09 / abril / 2025
Despacho: Encaminhado - fe
EDIVILSON LEME MENDES

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente do município a urgente necessidade da reconstrução da passarela de pedestres sobre o rio localizado na Rua Taquaral, em frente ao número 09. Atualmente, já existe uma passarela no local, no entanto, ela foi construída de forma improvisada pelos moradores e encontra-se totalmente destruída, com pedaços faltando e em condição extremamente precária, colocando em risco a segurança de quem precisa atravessar o rio. Conforme foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando que a atual passarela não oferece condições seguras para os pedestres, representando um grave risco à integridade física da população, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Devido à sua estrutura precária, a travessia se torna perigosa, aumentando o risco de quedas e acidentes, além de dificultar o deslocamento da comunidade local.

A reconstrução da passarela é essencial para garantir a segurança dos moradores e melhorar a infraestrutura da região, proporcionando um acesso adequado e seguro. Além disso, sugerimos que seja realizado um estudo para verificar outras melhorias necessárias na área, como a instalação de iluminação pública e a manutenção das vias adjacentes.

A implementação desta medida beneficiará todo o bairro, pois essa passagem facilita o acesso à passarela utilizada para a travessia da Via Anhanguera. Os moradores utilizam esse caminho para encurtar a distância, uma vez que o outro acesso é muito distante.

Diante da relevância da solicitação, solicitamos que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, avalie a viabilidade e implemente as providências necessárias com a devida urgência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 março de 2.025.


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 074 – GP

Cajamar, 09 de abril de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 422; 431 a 434; 436 a 470 e 474 a 509, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/25
às 14 h 18

Pâmela